

**ERRATA:**

Por motivos técnicos, a Portaria nº 11.576, de 13 de março de 2013, fica alterada da seguinte forma:

Onde lia-se: “**Nomear, a partir desta data, ...**”, ler-se-á: “**Nomear, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2013, ...**”.

Ibitinga, 27 de março de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal